

XXVII CONCURSO HÍPICO DE SALTOS



11 E 12 DE MARÇO DE 2017





PADDOCK CONDOMÍNIO EQUESTRE

XXVII CONCURSO HÍPICO DE SALTOS

PROGRAMA

Data: 11 e 12 de março de 2017

Local: Paddock Condomínio Equestre

*Endereço: BR. 040, Km 46,5 - (antes do pedágio) Pedro do Rio – Petrópolis – RJ -
Cep: 25750-971*

Tel/Fax: Oxx 24.2223.3513 / 24.2223.2647

Organização: Paddock Condomínio Equestre & Alegria Simões Ass.Equestre

Apoio: Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro

Presidente de Honra: Sr. Rodolpho Figueira de Mello – Presidente da FEERJ

Sr. Felipe Gomes – Presidente da SHB

Presidente do Concurso: Sr. Francisco Soares Brandão

Comissão Organizadora: Ana Luiza Araujo Pinho, Carlos Eduardo Corrêa do Lago, Carlos Eduardo Rocha, Fernando Reis, Gustavo Padilha, Hugo Matheson Drummond, João Roberto Marinho, José Mario Osório, Luiz Carlos Nolasco, Marcello de Carvalho Almeida, Marcelo Mesquita Siqueira Filho, Pedro Batista de Lima Filho, Antônio e Lucia Alegria Simões

Juri de Campo: Presidente: Kurt Grijspeerdt (MG)

Membros: Claudia Grijspeerdt(MG), Helena Costa Carvalho(RJ)

Comissário: Marcio Terreso

Desenhador de Percurso: Lucia de Faria Alegria Simões

Cronometragem e som : Eques Sonorização e Cronometragem (MG)

Secretaria: Roberto Silva

Veterinário: Lavitta - Dra. Teresa Passos ()*

Ferrador: Martin Segundo Lago ()*

Ambulância: A cargo do Paddock

() a cargo dos participantes.*



Uniforme: Botas, camisa c/ gola e capacete

Veterinária: Será exigido a apresentação do exame A.I.E, Mormo e GTA válido, na entrada e antes do desembarque dos animais. Animais sem exame ou com exame vencido, não entrarão no recinto do PCE. Todos os cavalos participantes do evento devem estar chipados e possuir **Passaporte** conforme exigência da CBH através **da Diretriz Técnica 007/16** que se encontra em sua íntegra no final deste Programa. Informamos que o Paddock é área controlada pelo Ministério da Agricultura.

CODIGO GTA: 1920

Estabulagem: Não haverá estabulagem.

Participação: Cada cavaleiro poderá participar com 2 cavalos por prova e cada cavalo poderá saltar 2 provas por dia. Os Condôminos poderão participar com mais de 2 cavalos, devendo, no entanto, comunicar no ato da inscrição os cavalos que estarão competindo em treinamento. Estes cavalos deverão saltar por último na prova.

Inscrições: **Até 17:00 hs do dia 07 de março, terça feira**, no site www.feerj.com.br (inscrições online). Comunicamos que será **INDISPENSÁVEL** enviar o comprovante de pagamento por email: paddockequestre@gmail.com aos cuidados de Roberto Silva.
Banco Bradesco – agência:2805-3 Conta Corrente: 017942-6 – Paddock Condomínio Equestre – CNPJ: 01.603.635/0001-46

Observação: a) Os cavaleiros que se inscreverem após o **dia 07/03 (3ª. feira)**, pagarão 20% de acréscimo em suas inscrições e deverão fazê-las no local do concurso com Sr. Roberto Silva

b) Não serão aceitas inscrições além do limite estipulado em cada prova.

c) Os condôminos devem fazer suas inscrições através do site e não necessitam efetuar o pagamento.

Taxas: Provas nºs: 1, 2, 3 - R\$ 130,00 por conjunto e por prova.
Prova nº: 4 - R\$ 180,00 por conjunto.
Prova nº: 5 - R\$ 280,00 por conjunto.

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Sábado, 11 de março

Prova nº 1 -10:00h - 0,90 x 0,90 - Tabela A, Art. 238 6.2.2, com Faixa de Tempo e 1 Desempate ao Tempo Ideal, , Veloc. 350m/m – Escola, M. Mirim, Jov. Cav. B, Amador B, Cavalos Iniciantes agrupados; e Aberta. **(30 conjuntos + 5 convidados)**

Prova nº 2 - A Seguir - 1,10 x 1,20 – PROVA “AD LIFE STYLE” - Tabela A, Art. 238.2.2, 1 Desempate ao Cronômetro, Veloc. 350m/m – Pré Mirim, Mirim, Pré Junior, Jov. Cav. A, Jov. Cav., Amador A, Amador agrupados; e Aberta **(60 conjuntos + 10 convidados)**

Domingo, 12 de março

Prova nº 3 - 09:00h -1,00 x 1,00 –PROVA “OSKLEN” -Tabela A, Art. 238 6.2.3, 1 Percurso ao Tempo Ideal com Faixa de Tempo, Veloc. 350m/m –M. Mirim, Pré Mirim, Jov. Cav.B/A, Amador B/A agrupados; e Aberta. **(30 conjuntos+5 convidados)**

Prova nº 4- 10:30hs - 1,15 x 1,20 – “MINI-GP”-Troféu Perpétuo “VERA ALEGRIA SIMÕES” - Tabela A, Art. 238.2.2 - 1 Desempate ao Cronômetro. Veloc. 350m/m - Amador A , Amador - **(40 conjuntos + 10 convidados)**

Prova nº 5 -Seguir - “G.P. PADDOCK” - 1.30 x 1,50 – art. 238.2.2, 1 Desempate ao Cronômetro – Veloc. 350m/m – Pré-Junior, Junior, JC Top, Amador Top agrupados; e Aberta – **(40 conjuntos + 10 convidados)**

Obs: Lembramos que as inscrições serão aceitas por ordem de chegada e em hipótese alguma serão aceitas além do limite estipulado em cada prova



PREMIAÇÃO

- Prova nº 1 - Troféu e placa de cocheira ao vencedor e escarapelas aos 6 primeiros na Aberta.
Troféus, escarapelas e placas de cocheira aos 6 primeiros nas categorias agrupadas.
- Prova nº 2 - Troféus aos 4 primeiros, placa de cocheira ao 1º e escarapelas aos 6 primeiros na Aberta.
Troféus, escarapelas e placas de cocheira aos 6 primeiros nas categorias agrupadas.
- Prova nº 3 - Troféu e placa de cocheira ao vencedor e escarapelas aos 6 primeiros na Aberta.
Troféus, escarapelas e placas de cocheira aos 6 primeiros nas categorias agrupadas.
- Prova nº 4 - Troféu Perpétuo “VERA ALEGRIA SIMÕES”, placa de cocheira e escarapela ao vencedor e faixa ao cavalo vencedor.
Troféus, escarapelas e placas de cocheira aos classificados do 2º ao 6º lugar.
Premio especial ao Tratador do cavalo vencedor.
- Prova nº 5 - Troféu, escarapela e placa de cocheira ao vencedor e faixa ao cavalo vencedor da Aberta
Escarapela e placa de cocheira aos classificados do 2º ao 6º lugar na aberta
Troféu ao vencedor e escarapela e placa de cocheira ao 1º e 2º colocados nas categorias agrupadas
Premio especial ao Tratador do cavalo vencedor do GP.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE no GP: 1º- 3.500,00; 2º- 2.500,00; 3º - 1.600,00; 4º - 1.100,00;
5º - 800,00; 6º - 500,00.

TOTAL: 10.000,00 - distribuídos entre todos participantes da Prova no.5 (Aberta e Categorias).



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

PADDOCK CONDOMÍNIO EQUESTRE